



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTRARIA DE PESSOAL FBN N° 109, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01430.000781/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, em caráter vitalício, a MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA, em razão do falecimento do aposentado desta Fundação JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, com fundamento no inciso I do artigo 16, na alínea "a" do inciso II do artigo 18, no inciso I do artigo 74, e no item 6) da alínea c) do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, combinados com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de óbito.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 11/12/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173140** e o código CRC **F8C7812A**.